

ploma legal, para a contratação da Concessionária ÁGUAS DO PARAIBA S.A, para a prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto das Unidades Escolares da SEEDUC, localizadas no Município de Campos dos Goytacazes /RJ, no exercício de 2023.

PROCESSO Nº SEI-030029/001779/2023 - RATIFICO o Ato Declaratório de inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, do mesmo diploma legal, para a contratação da Concessionária ÁGUAS DA CONDESSA S/A, para a prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto das Unidades Escolares da SEEDUC, localizadas no Município de Paraíba do Sul /RJ, no exercício de 2023.

PROCESSO Nº SEI-030029/001803/2023 - RATIFICO o Ato Declaratório de inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, do mesmo diploma legal, para a contratação da Concessionária PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL, para a prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto da Unidade Escolar da SEEDUC localizada no Município de Areal/RJ, no exercício de 2023.

PROCESSO Nº SEI-030029/001846/2023 - RATIFICO o Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o inciso I, do art. 25, do mesmo diploma legal, para a contratação do MUNICÍPIO DE PORTO REAL, para a prestação de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto, na Unidade Escolar da SEEDUC, localizada no Município de Porto Real/RJ, no exercício de 2023.

PROCESSO Nº SEI-030029/001790/2023 - RATIFICO o Ato Declaratório de inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, do mesmo diploma legal, para a contratação da Concessionária ÁGUAS DO PARAIBA S/A, para a prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto da Unidade Administrativa da SEEDUC, localizada no Município de campos dos Goytacazes/RJ, no exercício de 2023.

PROCESSO Nº SEI-030029/001851/2023 - RATIFICO o Ato Declaratório de inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, do mesmo diploma legal, para a contratação da Concessionária SAAETRI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS, para a prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto das Unidades Escolares da SEEDUC, localizadas no Município de Três Rios/RJ, no exercício de 2023.

PROCESSO Nº SEI-030029/001786/2023 - RATIFICO o Ato Declaratório de inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, do mesmo diploma legal, para a contratação da Concessionária ÁGUAS DO IMPERADOR S/A, para a prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto das Unidades Escolares da SEEDUC, localizadas no Município de Petrópolis/RJ, no exercício de 2023.

PROCESSO Nº SEI-030029/001816/2023 - RATIFICO o Ato Declaratório de inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, do mesmo diploma legal, para a contratação da Concessionária IGUA RIO DE JANEIRO S.A, para a prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto das Unidades Escolares da SEEDUC localizadas no Município do Rio de Janeiro /RJ, no exercício de 2023.

PROCESSO Nº SEI-030029/001778/2023 - RATIFICO o Ato de Dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93, do mesmo diploma legal, para a contratação da Concessionária ENERGISA MINAS RIO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, baixa tensão, para a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica as Unidades Escolares da SEEDUC, localizadas nos Municípios de Nova Friburgo e Sumidouro/RJ, no exercício de 2023.

Id: 2479603

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ATO DO SUPERINTENDENTE
DE 16/05/2023**

APOSENTA PAULO ROBERTO SOARES, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9, ID. funcional 40020843, vínculo 01, matrícula 285.052-7, nos termos do art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais do servidor acima qualificado a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 60 % de trênis (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.881,11. Processo nº SEI-030041/000901/2023.

Id: 2479633

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ATO DO SUPERINTENDENTE
DE 12/05/2023**

DISPENSAR, a pedido, **LUCIANA PINTO IGNEZ**, Prof. Doc. II, ID 4011486-4/1, da função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do CIEP 198 Prof.ª Roza Ferreira de Mattos, U.A. 11802308500, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030037/001043/2022.

Id: 2479576

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 19/05/2023**

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **CLAUDIO CORREA DAS CHAGAS**, cargo Professor Docente I, matrícula nº. 5.009.609-8, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 18/11/2022. Processo nº SEI-030039/001187/2020.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **LOURENA PINHEIRO MARINHO**, cargo Professor Docente I, matrícula nº. 3.034.538-3, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030042/001251/2023.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **LUCIANA DA MOTA VIEIRA SHIBAZAKI**, cargo Professor Docente I, matrícula nº. 827.620-6 e 929.559-3, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030030/002092/2023.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **MARILIA APARECIDA DE OLIVEIRA TAVARES**, cargo Professor Docente I, matrícula nº. 962.123-6 e 3.066.498-1, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 04/05/2023. Processo nº SEI-030041/000259/2021.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **HEIDI CAREN SILVEIRA DOS SANTOS**, cargo Professor Docente I, matrícula nº. 3.030.802-7, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 09/04/2023. Processo nº SEI-030042/000110/2021.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **CARLOS EDUARDO DE ARAUJO NUNES**, cargo Professor Docente I, matrícula nº. 3.039.779-8 e 3.034.773-6, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 09/04/2023. Processo nº SEI-030043/001347/2021.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **JACIMAR DE SOUZA GUIMARÃES**, cargo Professor Docente I, matrícula nº. 825.603-4, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-E-03/7130548/2006.

Id: 2479634

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**APOSTILA DO SUPERINTENDENTE
DE 05/05/2023**

ATO DE 03/06/2002 - FICA RETIFICADA para 15/05/2001, a eficácia do ato de aposentadoria do servidor **LIDIA GARCIA MAIA**, ID Funcional nº 34420355, matrícula nº 518882-6, publicado no Diário Oficial de 05/06/2002. Processo nº SEI-E-03/6810108/1998.

Id: 2479612

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 19/05/2023**

PROCESSO Nº SEI-030036/006798/2022 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor **MARCIA REGINA CAMPOS SEIXAS**, Professor Docente II - 40Horas, nível C, referência 8, ID. Funcional 34962158, vínculo 01, matrícula 5023295-8, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F. c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 22/07/2021.

PROCESSO Nº SEI-030030/003242/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor **MARIA PAULINA CORDEIRO**, Professor Docente I -18 Horas, nível C, referência 8, ID. Funcional 38616823, vínculo 02 matrícula 827.105-8, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, §§ 4º e 6º, inciso I, alínea "b" da Emenda Constitucional nº 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 28/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-030033/001604/2023 - MARCIA PUJOL SILVEIRA ALVES, Professor Docente I, nível C, referência 8, ID. Funcional 36509116, vínculo 01, matrícula 831414-8. **TORNO SEM EFEITO** o despacho de 08/05/2023, publicado em 10/05/2023, que concedeu o benefício de Abono de Permanência,

Id: 2479635

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA SERRANA II**

**ATO DO DIRETOR
DE 12/05/2023**

***PRORROGA** por 08 (oito) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da sindicância objeto do processo nº SEI-030043/001677/2023, publicado no D.O. de 19/04/2023.

*Omitido no Diário Oficial de 15/05/2023.

Id: 2479584

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR -
METROPOLITANA VI**

ATOS DA COORDENADORA

**ORDEM DE SERVIÇO COOIE-MVI Nº AUT 038.348
DE 28 DE MARÇO DE 2023**

DESIGNA O PROFESSOR INSPETOR ESCOLAR PARA SUBSTITUIR O PRESIDENTE DA COMISSÃO VERIFICADORA REFERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - METROPOLITANA VI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo nº SEI-E-03/038/2062/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Angela Cristina Fortes Iorio, ID. 4429150-7, para presidir a Comissão Verificadora de Vistoria, em substituição a Elaine Mattos Martins Ennes da Silva, ID. 43697011, designado pela Ordem de Serviço CIE-MVI nº AUT 038.132.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, de 28 de março de 2023.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2023

ANDRÉA GUIMARÃES DA SILVA DOS SANTOS
Coordenadora de Inspeção Escolar - Metropolitana VI

**ORDEM DE SERVIÇO COOIE-MVI Nº AUT 038.356
DE 17 DE ABRIL DE 2023**

DESIGNA O PROFESSOR INSPETOR ESCOLAR PARA SUBSTITUIR O MEMBRO DA COMISSÃO VERIFICADORA REFERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - METROPOLITANA VI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo nº SEI-030038/004544/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Anabele Cony dos Santos Mendes, ID. nº 37173359; para compor a Comissão Verificadora de Vistoria, em substituição a Sonia Cristina de Moraes Meirelles, ID nº 3605773-8, designado pela Ordem de Serviço CIE-MVI nº AUT 038.250, publicada no D.O. de 08/09/2022, página 17.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2023

ANDRÉA GUIMARÃES DA SILVA DOS SANTOS
Coordenador de Inspeção Escolar - Metropolitana VI

Id: 2479737

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,
CERTIFICAÇÃO E ACERVO**

**DESPACHOS DA COORDENADORA GERAL
DE 18/05/2023**

PROCESSO Nº SEI-030030/002508/2023 - DEFIRO, nos termos da Deliberação CEE nº 388, art. 14, § 5º, o cadastramento do Diretor Adjunto **CARINNA VENDA FRANÇA**, ID nº 4219103-3, matrícula nº 0915378-4, para atuação excepcional, sem prejuízo de suas funções, como Secretária Escolar Substituta, no ESCOLA ESTADUAL SÃO DOMINGOS SÁVIO, da Região Baixadas Litorâneas, pelo período de um ano a contar da data desta publicação, conforme disposto no Parecer CEE nº 41/2021.

PROCESSO Nº SEI-030038/002043/2023 - DEFIRO, nos termos da Deliberação CEE nº 388, art. 14, § 5º, o cadastramento do Diretor Adjunto **MARCOS ANTONIO MATOS DE SOUZA**, ID nº 3276103-1, matrícula nº 0833267-8, para atuação excepcional, sem prejuízo de suas funções, como Secretário Escolar Substituto, no CIEP 303 - AYRTON SENNA DA SILVA, da Região Metropolitana VI, pelo período de um ano a contar da data desta publicação, conforme disposto no Parecer CEE nº 41/2021.

PROCESSO Nº SEI-030043/000448/2023 - ENC.007.SII.23.23 - CURSO DE ENFERMAGEM DE NOVA FRIBURGO, situado à RUA GENERAL OSÓRIO, 189, CENTRO, município de NOVA FRIBURGO/RJ. ENCERRA as atividades com validade a partir de 03 de agosto de 2022. **DEFIRO**.

PROCESSO Nº SEI-030038/002293/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 050/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por **DIEGO D'ORSI DUARTE**, conforme documentos expedidos pela "Agrupamento Escolas Carcavelos", situado em Carcavelos, Portugal, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-030032/000813/2021 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 051/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por **GUILHERME GIMENES DE SOUZEDO**, conforme documentos expedidos pela "Colégio Celta Internacional", situado em Santiago de Querétaro, México, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-030029/004951/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 052/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por **MARIA GABRIELA MAITAN MARTINEZ**, conforme documentos expedidos pela "Unidad Educativa Colegio El Colegion", situado em Ciudad Bolívar, Venezuela, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-030038/006376/2022 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 053/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por **PEDRO AMERICO SOARES DE PAULA CHAVEZ**, conforme documentos expedidos pela "Brockenhurst College", situado em Lynton, Inglaterra, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-030042/001132/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 054/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por **NICOLE DA ROCHA FERREIRA**, conforme documentos expedidos pela "Escola Profissional Artes, Tecnologias e Desporto", situado em Lisboa, Portugal, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-030029/004904/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 055/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por **DMITRII OVCHARENKO**, conforme documentos expedidos pela "Instituição Estatal de Ensino Geral do Ensino Médio nº 340", situado em São Petersburgo, Rússia, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-030038/002370/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 056/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por **GUSTAVO MIRANDA LYRA**, conforme documentos expedidos pela "Agrupamento de Escolas de Santa Catarina", situado em Linda-a-Velha, Portugal, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-030029/005795/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 059/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por **PEDRO MASSIÉRE LEAL**, conforme documentos expedidos pela "Ontario Secondary School", situado em Kitchener-Ontario, Canadá, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-030029/005798/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 060/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por **DANIELLE DE SENNA SANTOS**, conforme documentos expedidos pela "Merrimac State High School", situado em Gold Coast, Austrália, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-030029/005817/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 061/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por **MANUEL AGUSTIN DE ORO**, conforme documentos expedidos pela "Colegio San Pablo", situado em San Juan, Argentina, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-310003/001769/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 062/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por **MILAGROS JOSEFINA MONTOYA RUIZ**, conforme documentos expedidos pela "U.E.N. San Pedro de Los Altos", situado em Caracas, Venezuela, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-030030/003446/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 063/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por **ANALIA ISABEL FLEITAS ALVAREZ**, conforme documentos expedidos pela "Pase Escuela Publica", situado em Canelones, Uruguai, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-030029/005591/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 064/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por **LOHRANA BRITO DA SILVA FALCÃO**, conforme documentos expedidos pela "El Centro de Estudios Tecnológicos Industrial y de Servicios nº 9", situado em Cuauhtémoc, México, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-030035/002898/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 065/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por **CARLA MARIA DO HORTO RODRIGUES CORREIA**, conforme documentos expedidos pela "Escola S/3 S. Pedro", situado em Vila Real, Portugal, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-030040/001461/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 066/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por **CARMEN JACQUELINE PENALOZA DE ARAUJO**, conforme documentos expedidos pela "Zona Educativa Zulia Z23A", situado em Maracaibo, Venezuela, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-030030/000846/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 067/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por **KAORU MABELLINE BRUNO MILLAN**, conforme documentos expedidos pela "Estabelecimento Fray Bernardino de Cardenas", situado em La Paz, Bolívia, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.